



| | | | | |
|----------------------------|----------------|--------|--------|------------|
| Idioni Borges de Carvalho | ***.276.721-** | Ref-11 | Ref-12 | 07.06.2025 |
| Oldeney Francisco de Souza | ***.409.021-** | Ref-10 | Ref-11 | 05.06.2025 |

Protocolo 545119

PORTRARIA N° 120, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designa servidora para o envio eletrônico de informações relativas às parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, conforme consta na Resolução Normativa nº 4/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500047002165,

Considerando a obrigatoriedade de envio eletrônico de informações relativas às parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, conforme consta na Resolução Normativa nº 4/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Considerando que a servidora Gleiciane Silva Feitosa de Oliveira possui acesso ao portal TCE-HUB, resolve:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora Gleiciane Silva Feitosa de Oliveira, CPF nº XXX.238.773-XX, para o envio das informações e documentos relativos às parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, em até 30 (trinta) dias após o prazo legal estabelecido ou da data do documento ou ato, conforme previsto no Art. 13 da Resolução, a fim de evitar a aplicação de sanções, previstas no inciso IX do art. 112 da Lei nº 16.168/2007 (LOTCE-GO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 545123

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTRARIA N° 030, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202517697000273,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e autorizar o servidor GABRIEL CORREIA PONTES, CPF nº ***.013.551-**, Superintendente de Mídias Digitais, e o servidor CÉLIO JUNIO GUIMARÃES LEOPOLDINO, CPF nº ***.449.911-**, da Secretaria de Estado de Comunicação, para acompanhar a viagem do senhor governador Ronaldo Ramos Caiado à Tóquio/Japão, no período de 10 a 23 de julho de 2025, com a dispensa de expediente, sem prejuízo à sua remuneração, referente a assessoria de comunicação, na divulgação de imagens e vídeos para o Governo de Goiás.

Art. 2º Excepcionalmente para o reembolso com os gastos de passagens e translado, será observado o disposto no art. 1º, da Lei nº 19.043, de 8 de outubro de 2015.

Art. 3º - A competência com os gastos de hospedagens e alimentação, será observado no inciso II, art. 31, do decreto nº 9.733, de 16 de outubro de 2020.

Art. 4º - Designar o servidor Murillo Soares Santos, CPF: xxx.771.211-xx, para responder pelo expediente da Superintendente de Mídias Digitais, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período da de 10 a 23 de julho de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

Protocolo 545091

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2025

PROCESSO: 202517647001632

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços: N° 004/2024/SEAD - Pregão Eletrônico SRP: N° 001/2023.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos de informática diversos, por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda - Itens 04 e 19 (Cota Reservada - ME/EPP).

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: BRASLYNC COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 35.858.504/0001-21.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.399,40 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias de junho de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 545118

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2025

PROCESSO: 202517647001632

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços: N° 004/2024/SEAD - Pregão Eletrônico SRP: N° 001/2023.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos de informática diversos, por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda - Itens 12 e 37 (Cota Reservada - ME/EPP).

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: WD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 21.832.151/0001-86.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.894,00 (mil oitocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias de junho de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 545120

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2025

PROCESSO: 202517647001632

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços: N° 004/2024/SEAD - Pregão Eletrônico SRP: N° 001/2023.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos de informática diversos, por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda - Itens 14, 26 e 32/33.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.282.447/0001-39.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.890,40 (dois mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias de junho de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 545121

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2025

PROCESSO: 202517647001632

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços: N° 004/2024/SEAD - Pregão Eletrônico SRP: N° 001/2023.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos de informática diversos, por um período de 12 (doze) meses, mediante demanda - Itens 28/29 e 45/46.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.551.775/0001-55.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.353,00 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias de junho de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 545126

EXTRATO DA PORTARIA N. ° 103/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE;

Considerando o disposto no Despacho n. ° 846/2025 e a Minuta de Portaria 15, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constantes no processo administrativo n. ° 202517647002076.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | CPF | ÓRGÃO/ UNIDADE SETORIAL | CARGO | TIPO DA FUNÇÃO/SÍMBOLO |
|----------------------|-----------------|--|---------------------------|------------------------|
| CLEIR DE JESUS ALVES | XXX. 072.271.XX | SEAPA/ GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS - ÁREA ORÇAMENTO | TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA | FCRG-2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2025, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento, revogando-se a Portaria 85/2025-GABINETE/SEAPA e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 545188

PORTEARIA N° 107, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Reformula o Comitê de Gestão de Crise Imagética e Midiática (CGCIM) da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás (Seapa) e dá outras providências.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes conferem o inciso III do art. 76 disposto na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto no Despacho 112 e Minuta da Comunicação Setorial desta Pasta,

R E S O L V E:

Art. 1º Reformular o Comitê de Gestão de Crise Imagética e Midiática (CGCIM) da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás (Seapa), com a finalidade de resguardar a imagem da Secretaria, bem como analisar e indicar ações responsivas às situações de crise imagética e midiática relacionada à Seapa e/ou seus representantes e suas jurisdicionadas em todo o Estado de Goiás.

Art. 2º Compete aos membros do CGCIM:

- a) Zelar pela imagem e reputação da Seapa e suas jurisdicionadas em todo o âmbito do Estado de Goiás;
- b) Assessorar na tomada de decisões estratégicas relacionadas à imagem/reputação da Seapa;
- c) Contribuir com máxima agilidade para que as decisões do Comitê possam ser colocadas em prática pelas partes responsáveis;

- d) Integrar-se a todos os setores da organização, conhecendo detalhes e variáveis conflitos;
- e) Levantar soluções para o bom relacionamento com os públicos envolvidos e a imprensa.

Art. 3º O CGCIM será composto pelos seguintes membros da Seapa:

- f) Secretário de Estado;
- g) **Subsecretária de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva;**
- h) Chefe de Comunicação Setorial;
- i) Chefe de Procuradoria Setorial;
- j) Chefe de Gabinete;
- k) **Chefe de Escritório de Projetos Setorial;**
- l) Assessor de Planejamento Estratégico;
- m) Assessor de Apoio às Jurisdicionadas;
- n) Superintendente de Produção Rural;
- o) Superintendente de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Sustentável;
- p) Superintendente de Gestão Integrada;

§ 1º O CGCIM será coordenado pela chefia da Comunicação Setorial da Seapa, que atuará assessorada por sua equipe operacional.

§ 2º O CGCIM reunir-se-á a qualquer tempo em que haja necessidade de atuação do Comitê, sob convocação do secretário, atendendo à solicitação da chefia da Comunicação Setorial.

§ 3º Segundo a natureza da crise imagética e/ou midiática enfrentada no momento, técnicos de outras áreas e chefes de comunicação ou assessores de imprensa das jurisdicionadas podem ser convocados